

# BALANÇO DE AÇÕES

2020- 2021



**Câmara Técnica de Saneamento  
Básico, Recursos Hídricos E Saúde**

# BALANÇO DE AÇÕES

**2020- 2021**

**Câmara Técnica de Saneamento  
Básico, Recursos Hídricos E Saúde**

Esse documento foi elaborado no âmbito da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAN) da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Imagens de capa: copyright Canva.  
Elaboração: 2022



# DIRETORIA DA ABAR BIENIO 2020/2022

## Presidente

Fernando Alfredo Rabello Franco (ARCE/CE)

## Vice-Presidente Federal

André Pepitone da Nóbrega (ANEEL)

## Vice-Presidente Regional Norte

Eurípides Reis da Cruz Filho (ARCON/PA)

## Vice-Presidente Regional Sul

Adir Faccio (ARIS/SC)

## Vice-Presidente Regional Sudeste

Paula Fernandes da Rocha Campos Amaral (ARSESP/SP)

## Vice-Presidente Regional Centro-Oeste

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides (Adasa/DF)

## Diretoria

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima (ARPE/PE)

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira (ARSEC/MT)

Luiz Afonso Senna (AGERGS/RS)

Dalto Favero Brochi (ARES-PCJ/SP)

Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

Mayara Cristine Bandeira de Lima (AGEAC/AC)

## Suplentes

Luiz Hamilton Santana de Oliveira (AGRESE/SE)

Daniela Janaína Pereira Miranda (AGEPAR/PR)

## Conselho Fiscal

José Ronaldo Medeiros (ARSAL/AL)

Heinrich Luiz Pasold (AGIR/SC)

Jullyana de Araújo Monteiro (ARPB/PB)

## Suplentes

Getúlio Luciano Ribeiro (ARSEP/RN)

Affonso Henriques da Silva Filho (ARSEP/PA)

## Secretário Executivo-Financeiro

Silvio Humberto Viana Diniz

# CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO, RECURSOS HÍDRICOS E SAÚDE DA ABAR

Diretora Responsável e Coordenadora da Câmara Técnica  
Kátia Muniz Côco (ARSP/ES)

Secretário Executivo  
Luiz Antônio de Oliveira Junior (ARSESP/SP)

Subsecretário  
Renato Monteiro (ARSESP/SP)

## Coordenação dos Grupos de Trabalho

Indicadores de Desempenho  
André Domingos Goetzinger (AGIR/SC)  
Fernanda Dias Radesca (ARSESP/SP)  
Itamar Oliveira (ARSESP/SP)  
Samuel Barbi Costa (ARSAE/MG)  
Sergio Bernardes (ARSESP/SP)

Tarifas e Contabilidade  
Cassio Leandro Cossenzo (ADASA/DF)  
Lucas Candido Dos Santos (ARES-PCJ/SP)

Resíduos Sólidos  
Élen Dânia Silva dos Santos (ADASA/DF)

Eficiência Energética  
Márcio Aparecido Antunes (ARSESP/SP)

Proteção de Mananciais  
Alessandro Oliveira (ARSESP/SP)  
Luíza Kaschny Borges Burgardt (ARESC/SC)

Qualidade da Prestação do Serviço  
Luiz Antonio de Oliveira Junior (ARSESP/SP)  
Luíza Kaschny Borges Burgardt (ARESC/SC)

Planos Municipais de Saneamento Básico  
Daniela Pinho Rocke (AGESAN/RS)  
Sissy Vasconcelos Corrêa Lima dos Santos (AGEMAN/AM)

# APRESENTAÇÃO

A Câmara Técnica de Saneamento, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn) é a câmara mais antiga da ABAR. Este pioneirismo trouxe para CTSAn uma gestão sólida, com um grupo de reguladores de participação assídua, reuniões periódicas e um vasto material publicado. Esse ambiente fez com que a CTSAn se tornasse o principal meio para troca de experiências, discussões e capacitação para a regulação do saneamento básico.

A atual coordenação conta com a secretaria executiva de Luiz Antônio de Oliveira Junior (ARSESP) e de Renato Monteiro (ARSESP) e tem a função de dar continuidade ao modelo de trabalho já estabelecido, com pelo menos 4 reuniões anuais, além da discussão de temas particulares na forma do webinar. A CTSAn conta com 7 Grupos Temáticos (GT's) que realizam discussões de assuntos específicos e produzem documentos de referência para orientar a atuação da regulação do saneamento básico. Os grupos são os seguintes: Tarifas e Contabilidade, Indicadores de Desempenho, Resíduos Sólidos, Qualidade da Prestação dos Serviços de Água e Esgoto, Planos Municipais de Saneamento Básico, Conservação de Mananciais, e Eficiência Energética.

Além de manter a continuidade dos trabalhos de forma compatível com o histórico de atividades já desenvolvidas na CTSAn, esta câmara técnica tem o desafio recente de estudar e capacitar os reguladores para as inovações trazidas pelo novo marco legal do saneamento.

A Lei Federal 14.026 trouxe em julho de 2020 mudanças significativas para todo o setor de saneamento e que impactaram diretamente as atividades de regulação. A principal dela é a competência da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANA) em instituir normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que carecerão de ser seguidas pelas Agências Reguladoras Infranacionais. Caso a Agência Reguladora Infranacional não cumpra as normas de referência expedidas pela ANA, os serviços de saneamento estarão condicionados a não receber recursos públicos federais. Com essa inovação na legislação brasileira a CTSAn se incumbiu de levantar as melhores práticas regulatórias para fomentar a ANA com material técnico para subsidiar a elaboração das normas de referências. Ademais, a CTSAn representa a ABAR nos procedimentos de controle social realizados para discussão das normas de referência, como consultas e audiências públicas. Depois de publicadas as normas de referência pela ANA, a CTSAn incluirá na pauta de seus encontros a capacitação para aplicação das diretrizes da agência federal.

Essa publicação apresenta as principais contribuições da CTSAn e seus Grupos Temáticos no biênio 2020-2021.

**Kátia Muniz Côco**  
Coordenadora da CTSAn

# 2020

A ABAR desenvolveu no Biênio 2020 - 2021 quarenta e quatro eventos de capacitação de carga horária, capacitando 2335 profissionais na área de regulação, no âmbito da CTSan. As capacitações ofertadas estão nas modalidades à distância (EaD) com videoaulas gravadas e ao vivo e na modalidade in company, onde a ABAR ofereceu cursos sob demanda, com turmas abertas ou fechadas para agências reguladora.



## 3 Reuniões da CTSan

19 de junho - 197 participantes  
17 de setembro - 175 participantes  
26 de novembro - 194 participantes



## 20 Eventos de Capacitação

1120 participantes



## 25 Webinars

1976 participantes

Nota: Foram considerados apenas os cursos e Webinars na temática dos GTs da CTSan. A ABAR realizou em 2020:  
20 Eventos de Capacitação - 1136 participantes  
37 Webinars - 2903 participantes

# 2021

## 3

### Reuniões da CTSan

25 de março - 200 participantes  
24 de junho - 157 participantes  
23 de setembro - 177 participantes



## 24

### Eventos de Capacitação

1215 participantes



## 12

### Webinars

716 Participantes



## 1º

### Seminário Internacional de Regulação de Resíduos Sólidos

207 Participantes



## 10

### Painéis durante o XII Congresso Brasileiro de Regulação



Nota: Foram considerados apenas os cursos e Webinars na temática dos GTs da CTSan. A ABAR realizou em 2021:  
24 Eventos de Capacitação - 1445 participantes  
35 Webinars - 1303 participantes

# AGENDA REGULATÓRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

## 2020

### Consulta Pública nº 003 / 2020

Proposta de agenda regulatória para normas de referência para o saneamento básico.

## 2021

### NR -01: Resolução ANA nº 79/2021

Manual para orientar titulares, gestores municipais e entidades reguladoras, dentre outros, para implantação dos instrumentos de cobrança pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU.

### Tomada de Subsídios nº 001 / 2021

Metodologia de cálculo de indenizações de ativos para os segmentos de água e esgoto.

### Consulta Pública nº 005 / 2021

Norma de Referência que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para incorporação das metas previstas no caput do Art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, modificada pela Lei nº 14.026/2020.

### Revisão do Decreto 7.217/2010

Contribuição para a Regulamentação do Novo Marco Regulatório.

### Consulta Pública nº 004 / 2021

Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

### Decreto 10.710/2021

Quem: Prestadores que detenham contratos válidos em vigor, salvo no caso de prestação direta.

Objetivo: Aferir a capacidade econômico-financeira para cumprimento das metas de universalização.

Etapas:

- 1) Análise preliminar: Documentação.
- 2) Primeira Etapa: Indicadores econômico-financeiros mínimos.
- 3) Segunda Etapa: Estudos de viabilidade e do plano de captação.
- 3) Análise posterior: Cumprimento das bases consideradas na avaliação.

Cronograma:

- Apresentação de requerimento pelos prestadores até 31/12/2021;
- Decisão final pela agência em 31/03/2022, com assinatura dos aditivos.

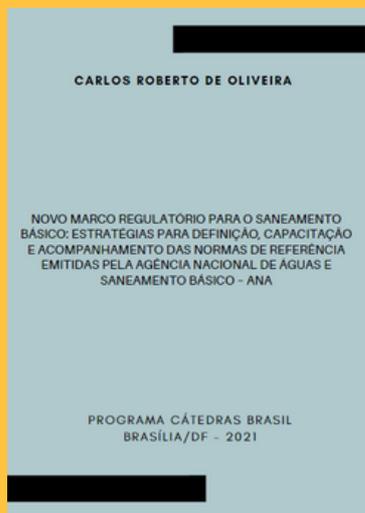


# PUBLICAÇÕES

## 2020



## 2021



# PUBLICAÇÕES

A essencialidade dos serviços de saneamento básico se tornou ainda mais preeminente durante a pandemia da COVID-19, destacando aqui os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, remetendo o aumento da responsabilidade das instituições que atuam nessas áreas. A situação evidenciou também a importância da universalização desses serviços, pois, hoje, apenas 83,7% dos brasileiros são atendidos com abastecimento de água tratada, 54,1% têm acesso à coleta de esgoto e 49,1% desse esgoto é tratado (SNIS, 2019).

Por entender a complexidade das atribuições, a heterogeneidade das agências infranacionais, a Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn) da ABAR sempre promove a elaboração de documentos de referência nos seus Grupos de Trabalho a fim de difundir os conhecimentos e discussões no âmbito, visando promover o fortalecimento dos mecanismos institucionais e a melhoria da qualidade da Regulação.

Nesse biênio, além das pesquisas Saneamento Básico – Regulação e Panorama ACERTAR, foram realizadas 8 publicações no âmbito da CTSAn, são elas:

## 2020

- Metodologia de comprovação da capacidade econômico-financeira de prestadores de saneamento
- 20 Recomendações Regulatórias diante da Pandemia - Água e Esgoto

## 2021

- Orientação aos reguladores para cumprimento do decreto 10.710/2021
- A Regulação de Infraestruturas no Brasil Novo marco regulatório para o saneamento básico: estratégias para definição, capacitação e acompanhamento das normas de referência emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
- O papel das agências reguladoras de saneamento e dos prestadores de serviços na proteção de mananciais para segurança hídrica
- Novo marco regulatório para o saneamento básico: estratégias para definição, capacitação e acompanhamento das normas de referência emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
- Percepção das Agências Reguladoras Infranacionais quanto à atualização do Marco Regulatório do Saneamento Básico

# SANEAMENTO BÁSICO – REGULAÇÃO

A pesquisa Saneamento Básico – Regulação é uma tradicional fonte de informação sobre o avanço da regulação do Saneamento Básico no Brasil, em 2020 e 2021, a ABAR lançou a 10ª e 11ª edição do anuário, com participação de 30 e 36 agências respectivamente.

O levantamento dá especial atenção às exigências da Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), consolidando dados sobre as características gerais das agências participantes, seu perfil financeiro, natureza de seus quadros técnico, gerencial e de dirigentes e aspectos de sua atividade regulatória voltada ao atendimento das exigências legais.

Na 11ª edição que contempla os dados relativos a ao ano de 2020 observou-se que a pandemia salientou o grande desafio da universalização dos serviços de saneamento básico e também de levar a regulação aos mais de 2 mil municípios ainda não regulados. Além disso, reforçou a necessidade de articulação entre regulador, poder concedente, prestadoras e usuários, em um ambiente de Governança Regulatória dotado de segurança jurídica, considerando-se as especificidades de cada prestador e de seus respectivos contratos e/ou forma de constituição/atuação.

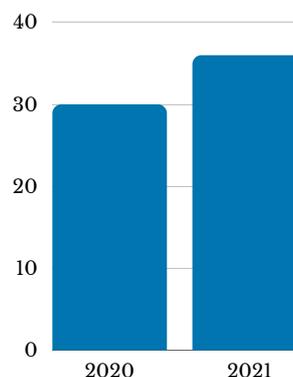
A pesquisa fez um levantamento acerca das ações tomadas pelas agências diante da covid-19 em 2020. O cenário inimaginável da pandemia, somado ao “vazio regulatório”, incumbiu o regulador da missão criar um ambiente de padronização mínima e de orientação para que se pudesse criar uma metodologia adequada de atendimento à população, apontando ações emergenciais e pontuais a serem tomadas para preservar a continuidade e a saúde financeira do prestador de serviços públicos.

Ao todo, 75% das agências participantes da pesquisa regulamentaram procedimentos específicos com objeto nos impactos da pandemia, como normativos para a suspensão temporária dos cortes por inadimplência, alteração do regime de cobrança de serviço, suspensão temporária das revisões e reajustes tarifários, entre outras ações.



**75% das Agências regulamentaram procedimentos específicos para os impactos da Pandemia.**

Participação na pesquisa Saneamento Básico – Regulação em 2020 e 2021



# PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FASE 2



O Projeto de Eficiência Energética no Abastecimento de Água – Fase 2 (ProEESA 2) é fruto da parceria entre a Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério de Desenvolvimento Regional (SNS/MDR) e o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento da Alemanha (BMZ).

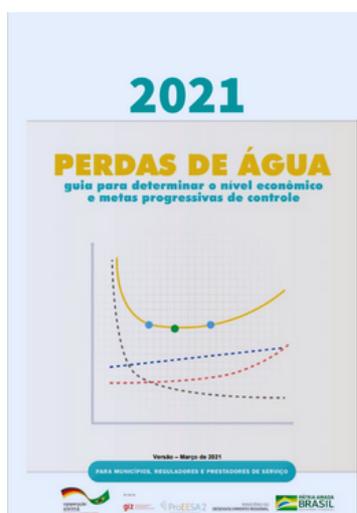
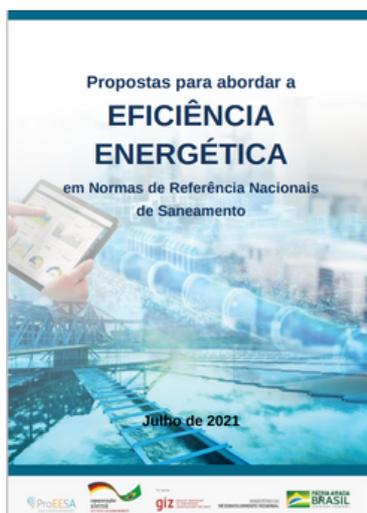
O O ProEESA fase 2 iniciou suas atividades em agosto de 2019, e trabalhou apoiando as agências reguladoras e os prestadores de serviços de saneamento, visando assim melhorar as condições para implantação de medidas de eficiência energética no setor.



Rita Cavaleiro de Ferreira, coordenadora do ProEESA 2 recebeu o prêmio Pessoa Física ABAR, em virtude de sua contribuição para o desenvolvimento da regulação brasileira.

Os participantes da CTSan tiveram participação ativa na elaboração de documentos de referência publicados no âmbito do ProEESA 2 como: "Eficiência Energética em Normas Regulatórias de Saneamento" e o "Guia para determinar o nível econômico e metas progressivas de controle".

Além disso, o ProEESA 2, em parceria com a ABAR implementou a Rede de Aprendizagem ProEESA REG, que teve como objetivo promover a mútua colaboração entre as associadas e os poderes públicos, na busca do aprimoramento da regulação e da capacidade técnica, contribuindo para o avanço e consolidação da atividade regulatória em todo o Brasil.



## Resultados ProEESA REG

- 24 entidades participantes
- 13 Agências Reguladoras
- 25h de vídeo aulas disponibilizadas no YouTube

# METODOLOGIA ACERTAR

A implementação do ACERTAR tem um objetivo primordial de melhorar as informações do SNIS para efeitos de regulação, porém a metodologia inclui em si um elevado potencial transformador das companhias de saneamento por meio do aprimoramento da produção de informação mais confiável, trazendo a gestão das companhias brasileiras para padrões da era da digitalização. Uma melhor gestão das companhias de saneamento induz naturalmente uma maior competitividade dos municípios e estados brasileiros. Para fomentar a aplicação da metodologia o GT Indicadores de desempenho promoveu uma série de ações, como:

## Pesquisa Panorama ACERTAR

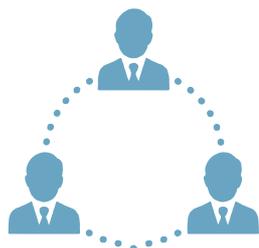
### 4 edições

A pesquisa semestral, demonstra o nível de implementação da metodologia Acertar nas agências reguladoras infranacionais. O objetivo é incentivar as agências participantes a dar andamento ao projeto junto aos seus prestadores regulados.



## Webinars - ABES

No ano de 2020, foram realizados uma série de sete Webinars em parceria com a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que atingiram 6,7 mil visualizações.



## Grupo Técnico de Apoio ao ACERTAR

Grupo de governança da iniciativa ACERTAR, que tem como objetivo garantir que as Melhores Práticas e os respectivos procedimentos de auditoria correspondam de modo balanceado à necessidade de confiança e exatidão de informação no setor de saneamento para efeitos de gestão da prestação dos serviços e de regulação.

4 Webinars e  
2 Podcasts



## Portaria nº 719 de 12 de Dezembro de 2018

Proposta de atualização da portaria.



Suporte à dúvidas e esclarecimentos sobre a metodologia através do site do acertar.



## 3 edições Curso Online de Melhores Práticas

150 técnicos capacitados.

3 edições do Curso Metodologia  
Acertar para Prestadores  
122 técnicos capacitados.





## RegWAS LAC

Programa de melhoria de políticas públicas e regulação dos serviços de água e saneamento na América Latina e no Caribe

O RegWAS LAC é um programa que visa reforçar o quadro e a prática das políticas públicas e regulação dos serviços de água e saneamento na América Latina e no Caribe.

É uma iniciativa que resulta de uma colaboração estratégica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a LIS-Water, e a Associação de Reguladores de Água e Saneamento das Américas (ADERASA), com o apoio do Governo de Portugal.

É um programa colaborativo que reúne governos, reguladores e autoridades com funções regulatórias e de supervisão, organizações internacionais e especialistas para cooperação e ação conjunta. Participam mais de 30 reguladores dos serviços de águas de 15 países. Através da ABAR foram selecionadas 7 agências reguladoras brasileiras.

Começou em maio de 2020 e tem duração de dois anos e meio.

**ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS  
PELOS GRUPOS  
DE TRABALHO**

## GT - INDICADORES DE DESEMPENHO

O GT indicadores teve papel essencial no desenvolvimento e fomento da metodologia ACERTAR. Em 2021, durante o XII Congresso Brasileiro de Regulação, o coordenador, Samuel Barbi, recebeu o Prêmio ABAR 2021 em função da relevante contribuição à consolidação e ao fortalecimento da atividade regulatória no país.

Desde 2021, a fim de fornecer maior apoio as diferentes pautas temáticas referentes a indicadores, o GT foi subdividido em quatro Grupos, a saber: ACERTAR, Normas da ANA, Normas de Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos. Nesse biênio, foi responsável por:

- **Contribuições às Normas de Indicadores e Aditivos de Contratos**
- **Elaboração do capítulo: "Regulação por exposição e as normas de indicadores da ANA: O que nos ensinam as experiências nacionais?" para o Livro "A Regulação de Infraestruturas no Brasil"**
- **Pesquisa sobre Indicadores de Drenagem**
- **Publicação de Artigo no Congresso ABAR: "Composição de indicadores para drenagem e manejo de águas pluviais através de modelos existentes"**
- **Participação no evento XII Congresso ABAR com o painel: "Indicadores e metas de desempenho: O monitoramento do setor de saneamento"**
- **Webinar "Drenagem e manejo de águas pluviais: gestão e regulação"**
- **Reunião Técnica sobre Indicadores de Resíduos**



*"A CTSan da ABAR e seus GTs são um campo muito produtivo de troca de ideias e aprimoramento profissional. Ao longo dos debates, podemos amadurecer as melhores propostas regulatórias, testá-las em sob os diferentes pontos de vista das regiões de nosso país e implementá-las com mais segurança para a evolução efetiva do saneamento nacional. Cooperar é essencial para avançar."*

**Samuel Barbi**  
Gerente de Informações Econômicas  
ARSAE /MG

## GT - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Durante o biênio 2020/2021 o evento mais importante do GT EE foi a participação na Rede de Aprendizagem ProEESA REG, que teve como objetivo principal apoiar a execução de auditorias nos processos de gestão de informação relacionadas a água e energia utilizando para tal a metodologia ACERTAR e a elaboração de estudos prévios de instrumentos regulatórios aplicados à realidade local, visando medidas que incentivem a eficiência operacional e econômica.

Além disso participou das discussões para elaboração de um documento orientativo que foi enviado para a ANA, objetivando apresentar subsídios para possível elaboração de normas de referência para Eficiência Energética nos prestadores de serviços.

No período que antecedeu a pandemia, o GT EE vinha desenvolvendo um trabalho de divulgação de resultados das redes de aprendizagem realizadas na ARES-PCJ e na AGIR, e de divulgação de melhores práticas adotadas pelos prestadores, maiores interessados na implantação de programas de gestão energética, devido ao impacto do custo da Energia elétrica nos custos operacionais, a participação nas câmaras técnicas possibilitava a troca de experiências entre os especialistas facilitando a disseminação de conceitos e de ferramentas empregadas na gestão de eficiência energética.

*"Com as restrições impostas pela pandemia, a regulação no país adotou a prática de webinars para discussão de assuntos prioritários, como por exemplo o atendimento aos usuários no período de pandemia, as cobranças das contas em atraso, corte e religação de água, etc, além do acompanhamento das normas de referência, o que acabou deixando os assuntos relativos à eficiência energética em segundo plano. Com a retomada das atividades e o vencimento dos prazos para adequação ao novo marco do saneamento, além da necessidade dos prestadores buscarem desenvolver projetos visando a universalização dos serviços, acredito que as atividades referentes a eficiência energética nos serviços de saneamento retornem aos assuntos de rotina das agências reguladoras, possibilitando a retomada de discussões sobre a regulação de gestão energética, imprescindível para minimizar o impacto tarifário do custo da energia elétrica."*

Márcio Aparecido Antunes  
ARSESP/SP



## GT - RESÍDUOS SÓLIDOS

No âmbito da Agenda Regulatória da ANA, a instituição de tarifa para resíduos sólidos urbanos foi tema da Norma de Referência nº 1 e deverá publicar, até 2022, as condições gerais de prestação desses serviços. O GT Resíduos Sólidos teve participação ativa para elaboração e consolidação das contribuições à essas normas, e foi ainda responsável por:

### Webinars:

- "Prestação e regulação de manejo de resíduos sólidos em tempos de pandemia"
- "Política nacional de resíduos sólidos: cenários pós-pandemia"
- "Conhecendo os prestadores de resíduos sólidos: consorciamento de resíduos sólidos"
- Webinar "Norma de Referência nº 1 - Resíduos Sólidos Urbanos"

Realização de Benchmarking funcional entre as agências sobre regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Contribuições às Normas de Referência e instrumentos de regulação da ANA para o setor de resíduos sólidos urbanos

Elaboração do capítulo: "Regulação por exposição e as normas de indicadores da ANA: O que nos ensinam as experiências nacionais?" para o Livro "A Regulação de Infraestruturas no Brasil"

Organização e Realização do I Seminário Internacional de Resíduos Sólidos

Participação em eventos de outras associações e entidades representativas (ABES, CNM)



*"O setor de resíduos foi o primeiro segmento do saneamento básico a ser objeto de norma de referência da ANA e esse ineditismo foi encarado com muita seriedade pelos membros do GT de Resíduos Sólidos em 2021. O GT apresentou várias contribuições à época da consulta pública para elaboração da NR nº 01 que trata da cobrança dos serviços de manejo de resíduos e, posteriormente, contribuiu com a elaboração do manual de aplicação dessa norma, o qual foi publicado pela ANA no final de 2021.*

*A regulação do setor de resíduos ainda não está consolidada no Brasil. Ao longo do ano passado o GT de Resíduos Sólidos se reuniu e organizou seminário e discussões técnicas com o objetivo de discutir e amadurecer algumas questões regulatórias que se colocam como desafios a serem transpostos. Vejo que os reguladores que fazem parte do GT têm feito um trabalho muito bacana nas suas agências no sentido de instituir ou melhorar a regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O resultado dessas discussões inclusive foram reunidos em um texto de referência elaborado pelo GT e que será em breve disponibilizado pela ABAR para todos."*

**Élen Dânia S. dos Santos**  
Superintendente de Resíduos Sólidos  
ADASA /DF

### I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REGULAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



07 de outubro de 2021 - 9h às 15h30

Inscreva-se: [www.abar.org.br](http://www.abar.org.br) e garanta sua vaga.



# GT - PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

O GT Proteção de Mananciais é responsável discussões técnicas sobre a incorporação das ações de conservação de mananciais nas responsabilidades do setor de saneamento básico. O grupo trabalha na elaboração de um documento de referência para compartilhar com as agências de regulação no fomento à práticas para ampliar a segurança hídrica melhorando a disponibilidade e qualidade de água nas bacias hidrográficas, principal insumo das companhias de água, nesse biênio e foi ainda responsável por:

**Publicação "Papel das agências reguladoras de saneamento e dos prestadores de serviços na proteção de mananciais para a segurança hídrica"**

**Elaboração do capítulo: "Interface entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico para proteção de mananciais" para o Livro "A Regulação de Infraestruturas no Brasil"**

**Participação no evento XII Congresso ABAR com o tema "Interface entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico para proteção de mananciais"**

**Participação no evento Ersan**

**Pesquisa sobre aspectos econômico-financeiros e regulatórios da conservação de mananciais**

**Participação no podcast Regulacast com o tema "o papel das agências reguladoras e dos prestadores de serviço na proteção de mananciais"**

**Participação no podcast Regulação em foco com o tema "o papel da regulação na proteção dos mananciais"**

**Promoção da discussão em diversos webinars da ABAR**



## GT - QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O GT de Qualidade tem como objetivo debater os temas relacionados à qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No período de 2020/2021 o GT concentrou esforços nas discussões sobre a eficiência das estações de tratamento de esgoto, considerando o papel e a interface da regulação com demais órgãos públicos. A Agenda regulatória das normas de referência da ANA também foi um ponto de atenção e mobilização do GT no sentido de preparar subsídios para o processo de consulta pública, bem como mobilizar e preparar as agências para as discussões sobre os temas das normas de referência.

As principais atividades foram as seguintes:

**Acompanhamento das discussões do manual do Nível Econômico de Perdas (NEP) elaborado pelo PROEESA**

**Contribuições a Consulta Pública nº 3 de 3 de março de 2020 do Ministério da Saúde sobre a revisão dos padrões de potabilidade de água**

**Mapeamento dos temas propostos na Agenda Regulatória da ANA e mobilização do GT para preparar e enviar contribuições no processo de consulta pública**

**Elaboração o texto de referência das práticas adotadas pelas agências reguladoras infranacionais para atuação na fiscalização da qualidade de efluentes de estações de tratamento de esgotos - não finalizado**



*“O GT de Qualidade foi criado em 2013 com o objetivo inicial de discutir o papel da regulação e fiscalização da qualidade da água pelas agências reguladoras. Um tema que guarda bastante relação com a atuação das vigilâncias sanitárias, demandando atuação conjunta para otimizar e somar os esforços, ressaltadas as competências e objetivos específicos de cada órgão. A assimetria de informações é uma falha de mercado que justifica a regulação dos serviços de saneamento básico, demandando regulamentos técnicos que definam requisitos mínimos mensuráveis de qualidade dos serviços. Tais requisitos devem ser objetos de fiscalização, garantindo, assim, a qualidade dos serviços prestados aos usuários.”*

**Luiz Antonio de Oliveira Junior**  
Superintendente de Fiscalização  
Econômico-Financeira e Contábil  
ARSESP

## GT - PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

Em 2020, o GT PMSB ministrou palestra no Curso sobre Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB) e apresentou 06 (seis) trabalhos nas reuniões da CTSAN relacionados aos seguintes temas: contextualizações e experiências das agências reguladoras em relação ao acompanhamento e fiscalização dos PMSB; apresentação de boas práticas relacionadas a utilização dos PMSB nos processos de revisão tarifária; e planos simplificados de saneamento básico.

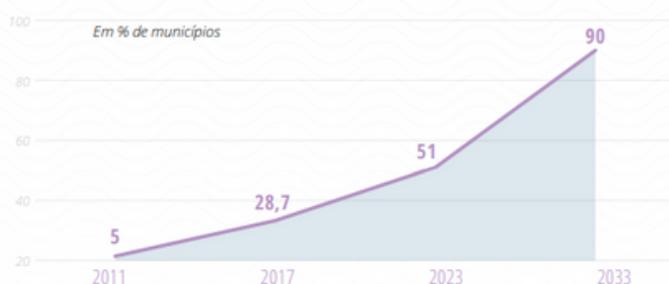
No último ano foram realizadas atividades relacionadas ao apoio e aprimoramento do GT: busca por novas ferramentas e metodologias de trabalho, benchmarking entre as agências reguladoras brasileiras para acompanhar as alterações que o novo marco regulatório deverá implicar nos PMSB. Foram realizadas trocas de experiências via grupo de Whatsapp, bem como pesquisas com os participantes do GT para mapeamento dos desafios relacionados ao acompanhamento e fiscalização das metas estabelecidas nos PMSB, que deverão nortear o planejamento para o ano de 2022.



*“Desde que começamos a dar os primeiros passos na Agesan-RS (2019), buscamos conhecer e participar das atividades desenvolvidas pela ABAR através de seus GTs. Sem dúvida os GTs são ambientes de intensa troca de experiências e informações, que contribuem para que os reguladores se tornem ainda mais fortes, eficientes e para que possam desenvolver o trabalho de extrema importância que possuem. Esse ano o GT PMSB tem a importante missão de clarear as dúvidas relacionadas aos Planos diante do novo marco regulatório (Lei 14.026/2020), que trouxe diversas alterações significativas para a regulação do saneamento e proporcionou diversas discussões no ano de 2021 no âmbito dos GTs.”*

**Daniela Rocke**  
Assessora Ambiental  
Agesan/RS

Percentual de municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico



Os valores de 2011 e 2017 são resultado do indicador com base em dados da MUNIC/BGE, enquanto que os de 2023 e 2033 são as metas estabelecidas pelo Plansab.

Planejamento e sua implementação contribuem para alterar a realidade atual e construir o futuro desejado pela população



Fonte: Panorama do Saneamento Básico do Brasil (MDR, 2021)

## GT- TARIFAS E CONTABILIDADE

O GT Tarifas e Contabilidade tem atuado constantemente na disseminação de conhecimento e apresentação de experiências exitosas, contribuindo para o aprimoramento da regulação tarifária no setor de saneamento.

O GT esteve presente, realizando apresentações, em todas as reuniões da CTSan nos anos de 2020 e 2021, com um total de 8 apresentações:

### 2020

- CASE - CASAL ALAGOAS, Avançando com as Concessões
- Metodologia de Indenização de Ativos
- Procedimentos Contábeis Regulatórios do Saneamento Básico Para Agências Reguladoras Intermunicipais e Municipais
- Manual de Contabilidade Regulatória

### 2021

- Avaliação de ativos da ARSESP
- Custo de Capital adotado na 1ª Revisão Tarifária da Cesan
- Decreto 10.710/2021 – metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviço
- Norma de referência para indenização de ativos para água e esgoto

Também participou de diversos webinars:

- Gestão de ativos na regulação de serviços de água e esgotamento sanitário
- Ligação entre as Vertentes Técnica, Financeira e Contabilística na Gestão de Ativos
- Orientação aos reguladores para cumprimento do Decreto 10.710/2021
- O papel das agências reguladoras e dos prestadores de serviços na proteção dos mananciais para segurança hídrica

Assim como esteve presente em outros eventos:

- Rede de Aprendizagem em Instrumentos de Regulação para Perdas de Água e Energia ProEESA\_Reg
- Diversas apresentações no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR

# Regulação e 6ª EXPO ABAR

10, 11 e 12 de nov/2021 - Foz do Iguaçu - PR

PATROCINADOR DIAMANTE

ARSESP  
Agência reguladora de saneamento e energia de São Paulo

ANA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PATROCINADOR OURO



*“Os GTs da CTSan ganharam maturidade e consistência nesses últimos anos. A pandemia possibilitou a difusão do conhecimento e troca de experiências por meios não presenciais, aumentando a participação de servidores de várias agências. A diversidade regulatória, considerando-se os modelos de agência, o âmbito territorial de atuação, o tempo de experiência e realidade de cada local, enriquecem o debate e auxiliam todos a enxergarem os problemas e dificuldades por vários pontos de vista. A partir desses debates, o GT Tarifas e Contabilidade já teve a oportunidade de trabalhar em relevantes temas das normas de referência a serem elaboradas pela ANA:*

- *Agenda regulatória para normas de referência para o saneamento básico;*
- *Metodologia de cálculo de indenizações de ativos para os segmentos de água e esgoto;*
- *Contribuição, juntamente com o GT Resíduos Sólidos, para a norma de regime, estrutura e parâmetros de cobrança para a prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.*

*O grande desafio para o grupo será contribuir para a grande quantidade de normativos previstos pela ANA para o próximo biênio, com grande impacto na área econômico-financeira.”*

Cássio Leandro Cossenzo  
Superintendente de Estudos  
Econômicos e Fiscalização Financeira  
ADASA/DF

## GT- TARIFAS E CONTABILIDADE

O GT foi responsável pela coordenação das Contribuições à Norma de Referência que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.

Além disso, destacam-se as seguintes publicações:

Para o livro “A Regulação de Infraestruturas no Brasil”, três artigos:

- A Contabilidade Regulatória Aplicada ao Setor de Saneamento –
- Experiências na Regulação a Nível Estadual;
- A remuneração da base de ativos como incentivo à universalização;
- Viabilidade Econômico-Financeira dos Serviços de Saneamento Básico à Luz do Decreto nº 10.710/2021 e da Portaria nº 557/2016.

Cartilha: Orientação aos reguladores para cumprimento do Decreto 10.710/2021 - Comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de água e esgoto.

20 Recomendações Regulatórias Diante da Pandemia - Água e Esgoto

Estudo: Tarifa Social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação.

## ENCERRAMENTO

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo susto, preocupação, tristeza e incertezas trazidas pela pandemia de COVID-19. Anos desafiadores para os serviços de saneamento com a implantação das mudanças do Marco Regulatório com a promulgação da Lei nº 14.026/20 e dos Decretos que a regulamentaram.

Por parte das Agências, os desafios foram (e estão sendo) enormes, pois tiveram que tratar de aspectos regulatórios que envolviam as questões da Pandemia COVID-19 (isenções de pagamentos pelos usuários de baixa renda, suspensão de cortes de abastecimentos por inadimplência, continuidade dos serviços, entre outros aspectos) ao mesmo tempo que se estruturavam para desenvolver as ações necessárias para implantação do novo marco regulatório, com destaque para as normas de referência pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira dos prestadores de serviços para atendimento das metas de universalização até o ano de 2033, atendendo às obrigações contidas no Decreto nº 10.710/2021.

As atividades da CTSan tiveram continuidade, na modalidade online, demonstrando a grande capacidade desse grupo de compartilhar experiências e buscar soluções para as diversas situações. O grande foco dos Grupos de Trabalhos (GT) foram as mudanças do novo marco regulatório e temas relacionados ao enfrentamento da pandemia.

Para os próximos anos a expectativa é de aprofundarmos as discussões dos GT nos temas das normas de referência da ANA que ainda estão em desenvolvimento, elaborando contribuições para que as diretrizes sejam definidas de maneira a respeitar as especificidades locais e regulamentos já vigentes, porém, de forma assertiva para que a regulação seja cada vez mais forte e propicie a universalização de acesso aos serviços essenciais de saneamento básico e a melhoria da qualidade, com tarifas justas.

**Luiz Antônio de Oliveira Junior**  
Secretário Executivo da CTSan

